

**Redentor Energia S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.126.500/0001-53

**FATO RELEVANTE**

**Conclusão da Redução de Capital  
Pagamento aos Acionistas em 20 de maio de 2011**

A Redentor Energia S.A. (“Companhia”), tendo em vista o disposto no artigo 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar seus acionistas e o mercado em geral que, em complemento ao fato relevante da Companhia divulgado em 14 de março de 2011, encerrou-se o prazo legal de 60 dias (nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76) sem que houvesse manifestação de credores contrários à redução de capital da Companhia aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de março de 2011, cuja ata foi arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob nº 00002178721.

Conforme antecipado no Fato Relevante da Companhia divulgado em 14 de março de 2011, os acionistas detentores de ações na data-base de 15 de março de 2011, inclusive, terão o direito ao recebimento da restituição de capital.

O pagamento da restituição de capital será efetuado a tais acionistas, no valor de R\$ 1,001 (um real vírgula zero zero um centavos de real) por ação, em moeda corrente nacional, em 20 de maio de 2011.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2011.

**REDENTOR ENERGIA S.A.**  
Roberto Schäfer de Castro  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores